



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CARTA CONVITE Nº 006/2017**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC**

**Edital de Convite nº 006/2017**

**1 - Preâmbulo**

**1.1** - O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, criado pela Lei nº 8.315/91, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.73810001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo seu Presidente do Conselho Administrativo, e de conformidade com a Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006 (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR) vem, através da presente, convidar essa empresa a apresentar cotação de preço para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSTRUCIONAL – USO INTERNO E EM TREINAMENTOS, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**.

**1.2** - O recebimento dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dos interessados dar-se-á até às 14:00 horas, do dia 03/04/2017 no Setor de Protocolo do SENAR-AR/SC, no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, CEP 88025-500, Florianópolis/SC.

**1.3** - A abertura dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:15 horas, do dia 03/04/2017. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

**2 - Objeto**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta que apresente o **menor preço**, visando o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSTRUCIONAL – USO INTERNO E EM TREINAMENTOS, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório.



### **3 - Condições de Participação na Licitação**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo SENAR-AR/SC, os demais interessados, cadastrados ou não junto ao SENAR-AR/SC, desde que manifestem seu interesse pelo email [cl@senar.com.br](mailto:cl@senar.com.br) com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas (respeitados os dias úteis semanais) da apresentação das propostas.

**3.2** - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio, bem como é vedada a subcontratação de terceiros pela empresa vencedora do certame.

**3.3** – A proposta de preço será por **LOTE**, ou seja, será considerado vencedor, em cada LOTE, o proponente que apresentar o menor preço, conforme descrição no anexo IV deste Edital.

**3.4** – O proponente, na proposta de preços, poderá apresentar proposta de preço de um ou de mais lotes.

### **4 - Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento**

**4.1** - Os envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta (s) de preço, deverão ser entregues, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONVITE N° 006/2017  
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: -----(nome da empresa)

CONVITE N° 006/2017  
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO  
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

**4.2** - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A**, juntamente com cópia de documento pessoal oficial com foto.

### **5 - Documentação Referente à Habilitação**

**5.1** - O envelope A, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

**5.1.1** - Atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, ou última alteração consolidada.

**5.1.2** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**5.1.3** - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5.1.4** – Certidão Negativa de Débitos perante a fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

**5.1.5** - Declaração de idoneidade (anexo II) devidamente preenchida.

**5.1.6** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**5.1.7** – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto contratual.

## **6 - Proposta de Preço**

**6.1** - A proposta de preço - Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

- a) descrição do objeto cotado, observando o quantitativo e as especificações técnicas mínimas contidas no respectivo anexo do presente instrumento convocatório;
- b) preço total do Lote (soma do valor de todos os itens/objetos licitados);
- c) o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**6.2** - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, sendo a entrega efetuada conforme dispõe o **item 9**.

## **7 - Procedimento**

**7.1** - Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

**7.2** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nos itens **5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7**, deste instrumento convocatório.

**7.3** - Os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**7.4** - Serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de todos os proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**7.5** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **6, 6.1, 6.2**, deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

**7.6** - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **8** deste instrumento convocatório.

### 8 - Critério de Julgamento

**8.1** - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço**.

**8.2** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes empatados serão convocados.

**8.3** - Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

### 9- Prazo e Condições de Entrega do Objeto

**9.1** - O prazo de entrega de todos os **LOTES**, será de 30 (trinta dias) dias após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, nos locais conforme descrição abaixo, com data e horário previamente definido com o SENAR – AR/SC:

<b>LOTES 1, 2 e 3</b>	Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.
<b>LOTE 4</b>	Sede do Senar – Rua Delminda da Silveira, 200, Bairro Agronômica, Florianópolis – SC, CEP 88.025-500.

**9.2** - Adjudicado o objeto da presente licitação, o SENAR-AR/SC convocará o adjudicatário para assinar o contrato, em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 31 e 32 da Resolução n<sup>o</sup> 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006.

**9.3** - O SENAR-AR/SC poderá, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato ou recusar-se a assiná-lo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

### 10 - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

**10.1** - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item **9.1**, será aplicável á contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**10.2** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAR-AR/SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 31 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

**11 - Critério de Reajuste**

**11.1** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

**12 - Condições de Pagamento**

**12.1** - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto, através de crédito em conta corrente no banco especificado, mediante a apresentação da nota fiscal.

**13 - Recursos**

**13.1** - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos dos arts. dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**14 - Anexos do Edital**

**14.1** - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Especificações Técnicas e Quantitativos dos Itens.

**15 - Disposições Gerais**

**15.1** – Fica assegurado ao SENAR-SC o direito de revogar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado;

**15.2** – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente a Presidente da Comissão de Licitação à Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, Fax 48-3330105, Fone 48-33319700, ou no e-mail [cl@senar.com.br](mailto:cl@senar.com.br).

Florianópolis, 27 de março de 2017.

**THAYRONE TEIXEIRA TONELLO**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 006/2017**

**ANEXO I**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----  
portador(a) da cédula de identidade sob nº. -----e CPF sob nº.-----a participar  
do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 006/2017, instaurado por esse Serviço  
Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - - SENAR-AR/SC.

Na qualidade de representante da empresa-----, outorga-se  
ao(à) acima credenciado(a), de interposição de Recurso.

-----, em ----de-----2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 006/2017**

**ANEXO II**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE CARTA DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 006/2017, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

-----, em-----de-----de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 006/2017**

**ANEXO III**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 006/2017, por seu representante credenciado, declara, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, concordando, assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

-----, em----de-----de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVITE Nº 006/2017 - ANEXO IV**

**QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/OBJETOS**

**LOTE I – MATERIAL INSTRUCIONAL PROGRAMA GESTORES RURAIS**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Lápis	160
02	Apontador	160
03	Borracha	160
04	Caderno Grande (1 matéria- Capa dura- Espiral) Capa tema unisex	160
05	Papel A4 –Branca 500 folhas	10
06	Bloco de Flip Chart – 2 unid.	20
07	Cola branca 90g - 12 unid.	80
08	Cola Adesivo Spray	5
09	Fita Empacotamento Papel Crepado 38mm x 50m	10
10	Tesoura	10
11	Pincel atômico- Preto	48
12	Pincel atômico- Azul	48
13	Pincel atômico- Vermelho	24
14	Pincel atômico- Verde	24
15	Barbante- Rolo	5
16	Pendrive 16 GB	160
17	Bloco autoadesivo 76x102	100
18	Canetinha Hidrográfica - 12 cores	40
19	Giz de cera fino - 12 cores	10
20	Pasta catálogo com 50 folhas	160
21	Papel pardo- Rolo	5
22	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Azul	400
23	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Verde	400
24	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Branca	400
25	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Rosa	400
26	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm Amarela	400

**LOTE II – MATERIAL INSTRUCIONAL PROGRAMA PER**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Apontador	600
02	Borracha	648
03	Calculadora Solar	553
04	Bloco Flip (40 folhas)	110
05	Cola Branca 90g	150



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

SANTA CATARINA		
06	Envelope pequeno branco - tipo ofício	2.000
07	Fita Ades. Crepe	20
08	Fita Empacotamento Papel Crepado 38mm x 50m	30
09	Giz Cera Fino	36
10	Papel A4	10
11	Pincel Atômico Azul	36
12	Pincel Atômico Preto	36
13	Pincel Atômico Vermelho	36
14	Marcador Quadro Branco Preto	36
15	Tesoura	40
16	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Azul	1600
17	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Verde	1600
18	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Branca	1600
19	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm- Rosa	1600
20	Tarjeta Retangular Cartolina 10cmx 30 cm Amarela	1600

**LOTE III – MATERIAL INSTRUCIONAL PROGRAMA CLVL**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Fita adesiva transparente – larga	75
02	Fita Empacotamento Papel Crepado 38mm x 50m	10
03	Papel A4 – pacote com 500 folhas	40
04	Pincel atômico Vermelho	48
05	Pincel atômico Azul	48
06	Pincel atômico Preto	48
07	Pincel atômico Verde	48
08	Fita crepe – rolo	100
09	Barbante - rolo	17
10	Tesoura	30

**LOTE IV – MATERIAL DE EXPEDIENTE USO INTERNO**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Apontador de lápis com depósito	12 und
02	Bloco Flip Chart com 50 folhas	10 und
03	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, largura 34,9mm x 47,6mm, cores sortidas, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 folhas, pct com 04 bloquinhos .	10 und
04	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 unidades.	20 und



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

SANTA CATARINA		
05	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, cor rosa, largura 76mm, comprimento 102mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 unidades.	20 und
06	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, cor verde, largura 76mm, comprimento 102mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 unidades.	20 und
07	Bloco Post it com 96 folhas(76mmX76mm) na cor azul	50 und
08	Bloco Post it com 96 folhas(76mmX76mm) na cor verde	50 und
09	Bloco Post it com 96 folhas(76mmX76mm) na cor amarela	50 und
10	Bloco Post it com 96 folhas(76mmX76mm) na cor rosa	50 und
11	Borracha branca com capa	50 und
12	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média 1,00mm, <b>cor tinta azul</b> , características adicionais corpo cristal transparente sextavado, orifício lateral e com tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	04 caixas
13	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média 1,00mm, <b>cor tinta preta</b> , características adicionais corpo cristal transparente sextavado, orifício lateral e com tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	01 caixa
14	Caneta marca texto <b>cor amarela</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar.	50 und
15	Caneta marca texto <b>cor laranja</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar.	30 und
16	Caneta marca texto <b>cor verde</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar.	30 und
17	Marcador para quadro branco, na cor azul, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	12 und
18	Marcador para quadro branco, na cor preta, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	12 und
19	Marcador para quadro branco, na cor verde, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	24 und
20	Marcador para quadro branco, na cor vermelha, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	24 und
21	Clips metálico niquelado 4/0. Caixa com 500g.	15 caixas
22	Cola Branca 90gr, fórmula a base de água e PVA, lavável, atóxica. Bico contra entupimentos e vazamentos	30 und
23	Cola tipo bastão 36g, fórmula a base de água e PVA, atóxica, tampa de fechamento.	40 und
24	Corretivo em fita, material base de poliácrlato, comprimento mínimo 12 metros, largura 4,20mm, aplicação apagar caneta esferográfica, características	20 und



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

	adicionais com tampa protetora.	
25	Corretivo líquido tubo pequeno	05 und
26	DVD-R com capacidade de 8,5 GB, com estojo plástico individual	40 und
27	Etiqueta autoadesiva ink Jet + laser, cor branca, 25,4mmx101,60mm-carta p/ impressora jato tinta com 20 etiquetas por folha, 100 folhas por caixa totalizando 2000 etiquetas/caixa - código 6181	10 und
28	Etiqueta autoadesiva ink Jet + laser, cor branca, 33,9x101,6mm-carta p/ impressora jato tinta com 14 etiquetas por folha, 100 folhas por caixa totalizando 1400 etiquetas/caixa- código 6182	10 und
29	Etiqueta Autoadesiva Ink Jet Laser, Cor Branca, 89mmx36mm, 5mm, 16 Etiquetas por folha. Papel gramatura 63gm <sup>2</sup> . 8000 Etiquetas por Embalagem e 2 Carreiras.	15 caixas
30	Extrator de Grampos	05 und
31	Fita Empacotamento Adesiva Marron C/ Filme De Polipropileno, 45mmx50mm	200 und
32	Fita Empacotamento Adesiva Transparente C/ Filme De Polipropileno, 45mmx50mm	170 und
33	Fita Adesiva Durex	04 und
34	Grampeador de mesa p/ papéis, estrutura em metal, durável, p/ grampear no mínimo 25 folhas, utilizando grampos 26/6.	20 und
35	Grampo Grampeador Galvanizado 26/6 cx/5000	50 caixas
36	Grampo plástico encadernador estendido 300mmx9mmx112mm, cor branco pacote c/ 50 unid	05 pct
37	Grampo plástico encadernador, cor branco pacote c/ 50 unid	05 pct
38	Lápis preto HB nº02, ultra resistente, corpo hexagonal, corpo na cor verde, fabricado em resina termoplástica.	100 und
39	Papel especial para cartão de aniversário (210X297, 180g)	250 und
40	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada resma.	30 caixas/300 resmas
41	Pasta "L" cristal, formato 230mm x 334mm, pacote com 10 unidades	170 pct
42	Pasta "L" amarela, formato 230mm x 334mm, pacote com 10 unidades	100 pct
43	Pasta "L" verde, formato 230mm x 334mm, pacote com 10 unidades	100 pct
44	Pasta "L" vermelha, formato 230mm x 334mm, pacote com 10 unidades	100 oct
45	Pasta "L" azul, formato 230mm x 334mm, pacote com 10 unidades	100 pct
46	Pasta AZ	06 und
47	Pasta Suspensa	100 und
48	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, <b>cor preta</b> , ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0mm a 8,0mm aproximadamente.	12 und



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

	Com validade mínima de 01 (um) ano.	
49	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, <b>cor azul</b> , ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	12 und
50	Régua 30cm transparente	20 und
51	Tesoura grande de escritório, 21 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	05 und
52	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado na cor preta com frasco contendo no mínimo 28ml	02 frascos